DECRETO Nº......98

DATA:.....27/12/2024

SÚMULA.....Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecida a programação Financeira da Administração Indireta Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguir descrita:
- 1. A prioridade nº 01 da Administração Indireta é a quitação dos compromissos com a respectiva Folha de Pagamento do Pessoal e Encargos Sociais;
- 2. A programação Financeira atenderá ainda os demais compromissos da Administração Indireta, tanto com os precatórios judiciais, como cronológica de apresentação das despesas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - 2025 - SAMAE

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	1.756.920,00
Total das Receitas Correntes	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	1.756,920,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	1.756.920,00
Despesas Correntes	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	1.553.850,80
Total das Despesas Correntes	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	1.553.850,80
Despesa de Capital	30.916,67	30.916,66	30.916,67	30.916,67	30.916,66	30.916,67	185.500,00
Total das Despesas de Capital	30.916,67	30.916,66	30.916,67	30.916,67	30.916,66	30.916,67	185.500,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Total das Despesas	289.891,80	289.891,80	289.891,80	289.891,80	289.891,80	289.891,80	1.739.350,80
Reserva de Contingência	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	17.569,20

Receitas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	1.756.920,00
Total	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	292.820,00	1.756,920,00

Despesas Correntes

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	1.553.850,80
Total	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	258.975,13	1.553.850,80

Despesas de Capital

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Fontes livres ou não vinculadas	30.916,67	30.916,66	30.916,67	30.916,67	30.916,66	30.916,67	185.500,00
Total	30.916,67	30.916,66	30.916,67	30.916,67	30.916,66	30.916,67	185.500,00

Art. 2º - Referindo-nos ao cronograma de Execução Mensal de Desembolso, observar-se-á obrigatoriamente a relação Receita/Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de modo inclusive para preservar o equilíbrio das contas públicas e estabelecer a formação da Capacidade de Endividamento do Município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAMAE EXERCÍCIO – 2025

GRUPO DE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
NATUREZA	APROVADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3.0.00.00	1.553.850,80	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56
3.1.00.00	728.000,00	60.666,67	60.666,67	60.666,66	60.666,67	60.666,66	60.666,67
3.3.00.00	825.850,80	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná



4.0.00.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	15.458,34	15.458,33	15.458,34	15.458,33
4.4.00.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	15.458,34	15.458,33	15.458,34	15.458,33
9.0.00.00	17.569,20	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10
9.9.00.00	17.569,20	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10
TOTAL	1.756.920,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00

GRUPO DE	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
NATUREZA	APROVADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3.0.00.00	1.553.850,80	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56	129.487,56
3.1.00.00	728.000,00	60.666,67	60.666,67	60.666,66	60.666,67	60.666,66	60.666,67
3.3.00.00	825.850,80	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09	68.820,09
4.0.00.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	15.458,34	15.458,33	15.458,34	15.458,33
4.4.00.00	185.500,00	15.458,33	15.458,33	15.458,34	15.458,33	15.458,34	15.458,33
9.0.00.00	17.569,20	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10
9.9.00.00	17.569,20	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10	1.464,10
TOTAL	1.756.920,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 dezembro de 2024.

Claudemir Valério Prefeito Municipal